

INDICAÇÃO Nº. 100/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A INSTALAÇÃO DE FARMÁCIAS NA UPA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO ANTIGO PRESÍDIO E NOS CAPUCHINHOS.**

Por meio desta Indicação, solicitar a instalação de uma farmácia na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que será construída no antigo presídio, bem como a criação de uma farmácia na localidade dos Capuchinhos. Essa medida visa garantir uma melhor distribuição de medicamentos e serviços farmacêuticos essenciais para a população.

As justificativas para essa proposta incluem:

1. **Acesso aos Medicamentos:** A instalação de farmácias em locais estratégicos como a UPA e nos Capuchinhos facilitará o acesso imediato aos medicamentos necessários durante ou após o atendimento médico, aumentando a efetividade dos tratamentos.
2. **Praticidade para a Comunidade:** Com uma farmácia disponível nas proximidades, os moradores poderão obter medicamentos sem precisar se deslocar para áreas mais distantes, promovendo conveniência e agilidade nos atendimentos.
3. **Melhorias na Saúde Pública:** A presença dessas farmácias contribuirá para a promoção da saúde, garantindo que a população tenha acesso contínuo a medicamentos essenciais e suporte farmacêutico.

Acredito que essa iniciativa será um grande passo para aprimorar o atendimento à saúde no nosso município, beneficiando diretamente a nossa comunidade.

Agradeço pela atenção e estou à disposição para discutir essa proposta e suas implementações.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AGOSTINHO MURONI
VEREADOR